



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 4762, de 09 de agosto de 2021.

EMENTA: DESIGNA SERVIDORA.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV e VI da Lei Orgânica do Municipal, e em conformidade com Lei Complementar nº 025, de 19 de dezembro de 2017, Decreto nº 2781, de 30 de junho de 2015 (Regimento Interno) e Lei nº 1564, de 22 de julho de 2021, **DECRETA:**

Art. 1º - Designar a servidora **Lislainy Camatta Milleri**, inscrita no CPF nº 947.535.127-20, no cargo em Provimento de Comissão de Secretária Municipal de Educação, para responder como administradora do Fundo Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental – FMEIEF.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia(ES), 09 de agosto de 2021.

Augusto Astori Ferreira
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 09/08/2021.

Cristina Caldera Arrivabeni
Secretária da SEMADI
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

Data de Publicação

O PRESENTE ATO FOI FIXADO NESTA
PREFEITURA DE MARILÂNDIA - ES
EM, 09 / 08 / 20 21

SERVIDOR

Alessandro Camata
Agente Administrativo
Matrícula nº 5001

O PRESENTE ATO FOI AFIXADO NESTA
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
EM, 09 / 08 / 20 21

SERVIDOR

Fabiana Croskopp Bastos
Chefe do Setor Legislativo